



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

NA PUBLICAÇÃO HAVIDA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NO DIA 08/03/2018, COLUNA 3, PAG. 89, LEIA-SE COMO SE SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

### **PARECER Nº 76/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 461/2017**

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o presente projeto de lei “denomina Praça Divino Espírito Santo o logradouro inominado, delimitado pelo alinhamento de imóveis, e pelas vias de circulação: Rua São Saturnino e Avenida Bernardino Brito Fonseca de Carvalho – Distrito da Penha, e dá outras providências”.

De acordo com a justificativa que acompanha o projeto, o autor destaca que o culto ao Divino Espírito Santo, em suas diversas manifestações, é uma das mais antigas e difundidas práticas do catolicismo brasileiro. Ademais, a proposição busca atender aos anseios da comunidade cristã moradora nas proximidades da praça.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade, na forma de um substitutivo para ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 07/03/2018.

Alfredinho (PT)

Camilo Cristófar (PSD) - Relator

Fábio Riva (PSDB)

Fernando Holiday (DEM)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR) – Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/03/2018, p. 124

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).